



Ata da Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, para o período de 2026 a 2029, realizada em 09 de Setembro de 2025

Aos nove dias do mês de Setembro de 2025, às 19h00, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no prédio “Rene Jorge Abrão”, sede da Câmara Municipal, localizado na Praça Rui Barbosa, nº800, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Plurianual (PPA), do município de Santo Antônio da Alegria, para o período de 2026 a 2029, contido no Projeto de Lei nº15 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, datado de 29 de Agosto de 2025. Em lista anexa, para constar, foram lançadas assinaturas de todos os presentes, entre representantes da Prefeitura Municipal, vereadores e munícipes em geral. Contou também com a participação de munícipes que, através do Facebook da Câmara Municipal comentaram acerca do PPA ora apresentado. A presente Audiência Pública foi coordenada pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor Vladimir Geraldo dos Santos que, após cumprimentos e acolhimento, ressaltou que a realização da presente Audiência Pública foi amplamente divulgada pelas redes sociais, carro de som na rua e convite extensivo aos diversos setores municipais. Disse também que cumprindo exigências legais é que na presente data está sendo realizada esta Audiência Pública, dando transparência à gestão municipal bem como discutir o mais importante instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública municipal e os compromissos da gestão para o período de 2026 a 2029. Enfatizou que o PPA é uma lei que estabelece as diretrizes e objetivos do executivo municipal para um período de 04 anos, servindo como base para outras duas leis importantes que é a LDO e a LOA. A seguir, para dar início a esta Audiência Pública do PPA, o senhor presidente nomeou a vereadora Maria de Fátima de Sousa Menezes para secretariar os trabalhos e chamou para compor a mesa as senhoras Susimara Aparecida Neves e Tatiana Rosa de Medeiros, representantes contábeis da Prefeitura Municipal. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra à Senhora Tatiana Medeiros que usando recursos de multi mídia iniciou a apresentação do PL nº15 de 2025 para tratar assim, de forma minuciosa do PPA do município de Santo Antônio da Alegria para o período de 2026 a 2029. Após cumprimentos, deu início a presente Audiência Pública destacando a importância do PPA como instrumento de planejamento e que é elaborado para um período de 04 anos, neste caso, de 2026 a 2029, amparado por legislação como a Lei Federal nº4320/64, Constituição Federal de 1988 e a Lei nº101/2000 que é a Lei de



Responsabilidade Fiscal. Apresentou as etapas para a elaboração do PPA como o levantamento de dados da realidade municipal, a análise de problemas e potencialidades (diagnóstico); a formalização de princípios e prioridades estratégicas alinhadas ao Plano de governo e aos ODS (diretrizes) e o desenvolvimento dos programas com definição de objetivos, metas, ações, indicadores e orçamento (Programas). Explicou o que são os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como sendo uma coleção de objetivos globais estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015, como parte da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Esses Objetivos visam abordar os desafios sociais, econômicos e ambientais que o mundo enfrenta promovendo um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo. Cada ODS possui metas específicas que devem ser alcançadas até 2030, com o intuito de melhorar a vida das pessoas e proteger o Planeta. A cobrança começa nos municípios que tem que alinhar seus planos com os ODS, para ajudar o País atingir todos os objetivos. Elencou os ODS citando a erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água potável e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico, entre outros, totalizando 17 ODS. Lembrou que cada cidade tem suas peculiaridades como cidades que possuem populações indígenas. Informou que no caso do Brasil, tem um objetivo a mais que é a igualdade ético racial a ser cumprido, totalizando 18 ODS. A elaboração do PPA também vislumbrou aspectos da relação do IEG-M/ODS que é um questionário aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para avaliar a efetividade das gestões municipais, medindo o desempenho em eixos específicos e auxiliando os gestores a melhorar as políticas públicas, sendo que é atribuída uma nota para cada município. As respostas aos quesitos do IEG-M impactam muitas das metas dos ODS, podendo indicar alguns caminhos para os quais os gestores devem ter maior atenção ao planejar e executar as suas políticas públicas, afim de alcançar estas metas até 2030. Observa-se que as metas do PPA estão alinhadas com os ODS e avalia também outros aspectos não relacionados aos ODS. Então, se faz necessário uma boa e eficiente elaboração do PPA para atender a um número cada vez maior dos requisitos do IEG-M e obter uma boa nota. Para tanto, deve-se observar os resultados qualitativos que se pretende alcançar, especificados de forma clara (objetivos); prevendo ações e metas, elaborando programas para que tais objetivos sejam atingidos. Assim, apresentou um checklist para um bom diagnóstico que serve de alicerce para um Plano Plurianual eficiente: levantamento de dados atualizados, escuta ativa da população, uso de indicadores relevantes, comparação com metas anteriores e alinhamento com os ODS. Apontou também alguns diferenciais para o TCESP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



como pontualidade na entrega de documentos relativos às Peças de Planejamento, transmissão ao vivo da Audiência Pública, local e hora da realização da Audiência Pública, divulgação das atas, consulta pública on line para coleta de sugestões, indicadores mensuráveis e coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas. A Câmara Municipal fez o questionário com o levantamento das principais demandas da população. Esses indicadores coletados serviram de base para a elaboração do PPA hoje aqui apresentado. A seguir, fez uma estimativa de orçamento anual com previsão inicial para 2025 de R\$54.144.020,00; para 2026 de R\$55.500.000,00; para 2027 de R\$56.532.300,00; para 2028 de R\$57.583.800,00 e para 2029 de R\$58.639.869,00. Enfatizou que tem um discreto e enxuto aumento pois é ruim ter um orçamento superestimado, sendo melhor ter um superavit do que déficit de orçamento ou financeiro. Apresentou um quadro com os eixos estratégicos baseados nos ODS (áreas finalísticas) explicando um a um. Apresentou a estrutura do PPA formado aqui por dois Órgãos (estrutura orçamentária maior que engloba várias unidades orçamentárias): a Câmara e a Prefeitura Municipal cada um com eixos específicos: Unidades Orçamentárias (que é a menor unidade que compõe o órgão, responsável pela execução das ações orçamentárias), os Programas (que definem a qualificação despesa, ligando-a à política por meio da função, subfunção, programa e ação) e a ação (que é atividade específica que se realiza para alcançar os objetivos do Programa) Assim, toda ação governamental será estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos para o período do Plano. Em relação à Câmara Municipal esclareceu que para 2026 apresenta uma estimativa total de R\$1.685.000,00 com dois programas: Processo Legislativo e Serviços Legislativos. Em relação à Prefeitura Municipal para 2026 apresenta uma estimativa total de R\$53.855.000,00 com vários Programas e Unidades Orçamentárias, perfazendo a previsão de R\$55.500.000,00 para 2026. O Órgão Prefeitura Municipal se estrutura em vários Programas cuja previsão orçamentária levou em consideração as ações sugeridas pela população que resultou em um questionário feito pela Câmara Municipal e apresentados em Audiência Pública de Elaboração do PPA ocorrida em 24 de Junho de 2025 como forma de orçamento participativo e apresentado pela expositora a cada Programa através de gráficos ilustrativos. Apresentou para 2026 a estimativa dos seguintes Programas: 0000 – Operações especiais com R\$2.614.000,00; 0002 – Gestão Administrativa com R\$6.806.000,00; 0003 – Saúde Melhor com R\$14.255.800,00; 0004 – Mais Educação com R\$14.779.200,00; 0005 – Esporte e Lazer com R\$454.500,00; 0009 – Mais Cultura com R\$857.000,00; 0010 – Cidade Turística com



R\$1.606.500,00; 0006 – Infraestrutura e mobilidade urbana com R\$6.585.500,00; 0007 – Gestão Ambiental com 455.000,00; 0008 – Agricultura com 694.000,00; 0011 – Desenvolvimento Social com R\$638.900,00; 0012 – Cidade Segura com R\$567.600,00 e 9999 – reserva de contingência com R\$500.000,00. Apresentou também esta estimativa para 2027, 2028 e 2029 constante em anexos que são parte integrante do Projeto de Lei. Explicou que a Reserva de Contingência está ligada ao departamento de finanças e que é um recurso obrigatório em todos os orçamentos e usado quando tem alguma calamidade ou emergência. Caso não seja usado pode ser destinado para suplementar outras dotações. Todos os gráficos os dados coletados foram novamente apresentados e comentados um a um. Lembrou que quanto ao conteúdo, o Executivo Municipal buscará otimizar a qualidade dos serviços públicos implementando para tanto, a necessária modernização de seu sistema de gestão e aprimoramento dos mecanismos da arrecadação de receitas, fatores imprescindíveis para viabilizar a prestação dos serviços públicos com qualidade e eficiência. Além disso, os valores financeiros constantes dos anexos têm como referência os preços médios de 2025, portanto sem a projeção de índices inflacionários. Dessa forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado os valores deverão ser reajustados na conformidade da evolução inflacionária de cada exercício considerado. Assim esclareceu que o PPA deve ser monitorado, avaliado e revisto de forma periódica, sistemática, transparente e publicizada, de acordo com as necessidades que surgirem ao longo de sua execução. Para ilustrar citou o pensamento de W. Edwards Deming: “Quem não mede não conhece, quem não conhece não controla, quem não controla não melhora.”. Assim terminou sua exposição se colocando à disposição de todos para esclarecimento de dúvidas respondendo prontamente a questão levantada. O vereador João Naves dos Reis indagou a expositora sobre a opinião dela sobre as estimativas aqui apresentadas e a mesma respondeu que depende de uma série de fatores, mas que tudo foi planejado dentro da responsabilidade e compromisso com a prestação de serviços de qualidade à população. A expositora fez as considerações finais agradecendo a atenção de todos se colocando à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas no momento em que elas surgirem. E assim, encerrou sua participação na presente Audiência Pública. Volta a palavra ao senhor presidente que também agradece a presença de todos e encerra assim, a presente Audiência Pública para discussão e análise do Projeto de Lei nº15/2.025, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) do município de Santo Antônio da Alegria e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026. Certifico que a ata desta Audiência ficará depositada junto à Secretaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Municipal, bem como a gravação, via mídias sociais sempre que a consulta se fizer necessária. Para constar, eu, Maria de Fátima de Sousa Menezes, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria

Sala da Sessões “Maria Felício Abrão” - Em 09 de Setembro de 2025.

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente

Maria de Fátima de Sousa Menezes

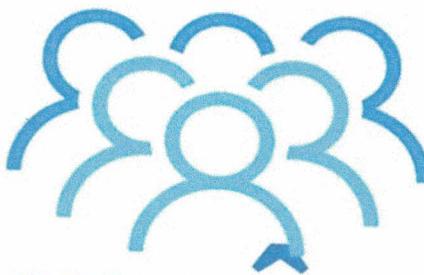
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore



AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026-2029



09 de setembro



19h00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE.
PARTICIPE!

Endereço: Praça Rui
Barbosa – 800

Santo Antônio da Alegria/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Convocação para Audiência Pública

Edital de afixação

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, o Senhor Vladimir Geraldo dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA os Senhores Vereadores para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Plano Plurianual (PPA), referente ao período de 2026 a 2029 do município de Santo Antônio da Alegria, que realizar-se a no dia 09 de Setembro de 2025, às 19h00, nesta Câmara Municipal, cumprindo assim exigências legais.

P.R.I.C

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 05 de Setembro de 2025

Vladimir Geraldo dos Santos
Vladimir Geraldo dos santos

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Lista de presentes à Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santo Antônio da Alegria, exercício de 2026 a 2029, realizada em 09 de Setembro de 2025.

NOME	Atividade
Felipe B da Silva	CORRETOR IMÓVEIS
Bruno Gonçalves Lobo	viduomaker
Thierry Cristina Naves da Silva	Professora
Clássia L. C. Carvalho	Vereador
Regnelli V. L. L.	Vereadora
Thiânia Rosa de Melo	Contadora
Paulo Henrique Alves	DELEGADO
Vic. L. C.	vereador
Maria de F. S. Meneg	Vereadora
Sergio D'Addi	Vereador
Procurador F. J. L.	Vereador
Júlio César dos Reis	Vereador
Susinaraparecida Neves	Procurador Jurídico
Nádia C. P. Honório	Contadora
Rebeca Ap. Beltr. Soeke	Ass. Administrativo clf. gestor CN

Mar. 2 ✓

**Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente**

Maria de Fátima de Sousa Menezes
1^a secretária